

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

FIERGS CIERGS

Conselho Superior da Justiça do Trabalho define aplicativo Zoom como plataforma oficial para realização de videoconferências

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), através do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020](#), publicado em 30 de dezembro de 2020, instituiu a plataforma de videoconferência Zoom como plataforma oficial para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho. A determinação também vale para os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT).

Segundo o Ato Conjunto, os Tribunais Regionais terão até o dia 30 de abril para adotar a plataforma. Após essa data, o uso de qualquer outra plataforma de videoconferência será proibido.

O Ato determina ainda que deverá ser dada publicidade ao sistema de videoconferência adotado e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo.

O Ato Conjunto já está em vigor.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: contrab@fiergs.org.br